

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ nº. 05.658.367/0001-10, NIRE nº. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstR-koN_wi_1Q&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mWncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47955150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, verificada a presença de 36 (trinta e seis) associados, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, às 16h (dezesesseis horas), em terceira e última convocação, conforme edital publicado no Jornal Correio, edição de 10 de julho de 2020, página 06, afixado no mural da sede da Cooperativa e divulgado aos associados via e-mail corporativo. A participação dos associados na assembleia pode ser constatada pelo registro da presença e da votação das pautas por meio das ferramentas Microsoft Teams e Curia, atendendo aos requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº. 81/2020, Anexo VI, Seção III. Dando início aos trabalhos, a Vice-Presidente, Sra. Betina Americano Costa Pinto, substituindo o Presidente que não pode comparecer por motivos pessoais, convidou para secretariar a reunião o Sr. Alberto Bispo do Nascimento, Conselheiro Administrativo. Em seguida, a Vice-Presidente apresentou as orientações prévias para o início da assembleia esclarecendo que a assembleia antes prevista para ocorrer em abril foi adiada em virtude da pandemia do coronavírus, cumprindo a determinação das autoridades competentes para evitar aglomerações, sendo o adiamento comunicado aos associados. Esclareceu que conforme a Medida Provisória nº 931, de 20/03/2020, ficou permitida a realização de assembleia virtual ou semipresencial, sendo a opção da Coopsol realizá-la de forma virtual, permitindo a participação e votação à distância dos associados, tendo como base também a IN DREI nº 81, Anexo VI, Seção III. Informou que todos os associados receberam o edital de convocação dentro do prazo legal. Disse ainda que a assembleia está sendo filmada e gravada, permanecendo a gravação arquivada na sede da Cooperativa pelo período de cinco anos. Dando prosseguimento, a Vice-Presidente fez a leitura do Edital de Convocação, com o seguinte teor: **“COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL. CNPJ nº. 05.658.367/0001-10 – NIRE nº. 294.000.3049-1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.** O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 22, § 2º, do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data totalizam 130 (cento e trinta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada em **22 de julho de 2020**, às 14h00 (quatorze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15h00 (quinze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 16h00 (dezesesseis horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Geral do Estatuto Social. ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Cooperativa e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Aprovação da fórmula de cálculo de**

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA
LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ n.º. 05.658.367/0001-10, NIRE n.º. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstr-koN_wi_10&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47855150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA

distribuição das sobras ou rateio das perdas; 3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 4. Referendo da devolução das cotas partes de capital social do exercício 2019; 5. Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 6. Aprovação do Regulamento Eleitoral; 7. Aprovação do Regulamento das Atividades de Auditoria Interna; 8. Aprovação da Política de Governança Corporativa; 9. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores; 10. Aprovação da Política de Controles Internos e Conformidade. A Assembleia Geral ocorrerá em formato **DIGITAL**, por meio das ferramentas **Microsoft Teams e Curia**, acessíveis a todos os associados, que poderão participar e votar. As informações detalhadas serão enviadas pelo e-mail institucional da Coopsol (coopsol@trc.sebraeba.com.br) para o e-mail corporativo dos associados. **Salvador, 10 de julho de 2020. Marco Antônio Guidez Marques – Presidente**". Terminada a leitura do edital, a Vice-Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, colocando em discussão os itens da ORDEM DO DIA: **EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Geral do Estatuto Social.** A Vice-Presidente apresentou a minuta do Estatuto Social para adequação à regulamentação em vigor, sendo destacadas as principais alterações: **a) da denominação social**, incluindo a expressão "Ltda." e excluindo a expressão "Coopsol" (nome fantasia), passando a ser "Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia Ltda." (art. 1º, caput); **b) do endereço da sede da Cooperativa**, passando a ser localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, n.º. 001225, LJ 0017, Costa Azul, Salvador/BA - CEP: 41.760-000 (art. 1º, inciso I); **c) da composição e do mandato do Conselho de Administração**, passando de 7 (sete) para 5 (cinco) membros, mantendo os cargos de Presidente e Vice-Presidente e excluindo o cargo de Secretário, bem como alterando o prazo de mandato de 3 (três) para 4 (quatro) anos, devendo a nova composição e o novo mandato serem aplicados aos conselheiros administrativos eleitos a partir desta assembleia (art. 40); **d) do prazo de mandato do Conselho Fiscal**, de 1 (um) ano para 3 (três) anos (art. 53), prazo este que deverá ser aplicado para os conselheiros fiscais eleitos a partir desta assembleia; **e) inclusão do Capítulo X**, tratando da Ouvidoria (arts. 68, 69 e 70); dentre outras alterações e inclusões para melhoria de redação ou adequação à regulamentação em vigor. Após a apresentação das alterações propostas no estatuto e tecidos todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o novo Estatuto Social da Coopsol, sendo o mesmo aprovado na íntegra pela maioria dos associados presentes. O conteúdo do Estatuto aprovado terá vigência imediata e passa a ser parte integrante e inseparável desta ata. **ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço, Demonstrativo da Conta de Sobras ou Perdas, Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal.** A Vice-Presidente convidou o Sr. Luiz Raimundo Freire Souza, Contador da Coopsol, para apresentar à Assembleia os relatórios contendo informações relativas ao exercício de 2019, previamente enviado aos associados. Na sequência, o Sr. Luiz Raimundo apresentou os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, esclarecendo aos associados a

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA
LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ nº. 05.658.367/0001-10, NIRE nº. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS8YQ4KEstr-koN_wi_10&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47955150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA

respeito dos pontos relevantes e pertinentes. Logo após, a Vice-Presidente efetuou a leitura do Relatório da Auditoria Cooperativa, emitido pela Audiconsult, e do Parecer do Conselho Fiscal, ambos favoráveis à aprovação das contas. Após apreciação e discussão da Prestação de Contas, a Vice-Presidente colocou-as em votação, sendo as mesmas aprovadas pela maioria dos associados presentes. Absteram-se de votar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa. **2. Aprovação da fórmula de cálculo de distribuição das sobras ou rateio das perdas.** Considerando as dificuldades e incertezas decorrentes da pandemia do coronavírus, a Vice-Presidente propôs à Assembleia a exclusão deste item da pauta e a destinação de 100% (cem por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019 para o Fundo de Reserva. Colocada em votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos associados presentes. **3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.** A Vice-Presidente apresentou as sobras brutas do exercício de 2019 no valor total de R\$ 56.772 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), sendo deduzidas as destinações legais e estatutárias, no percentual de 5% (cinco por cento) para o FATES, no valor de R\$ 2.839 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais); e 10% (dez por cento) para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 5.677 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais), resultando nas sobras líquidas à disposição da Assembleia no valor de R\$ 48.256 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais). Em seguida, a Vice-Presidente ratificou que as sobras líquidas fossem destinadas 100% (cem por cento) para o Fundo de Reserva conforme já aprovado no item anterior. **4. Referendo da devolução das cotas partes de capital social do exercício 2019.** A Vice-Presidente esclareceu aos presentes que em reunião realizada pelo Conselho de Administração, no mês de abril, foi deliberado devolver as cotas partes de capital dos associados desligados em 2019, *ad referendum* da assembleia. Tal decisão foi justificada e formalizada aos cooperados no mesmo período, através de um e-mail encaminhado a todos. Após esclarecimentos, a Vice-Presidente colocou a pauta em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. **5. Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.** A Vice-Presidente apresentou à Assembleia a única chapa inscrita para concorrer às eleições do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, de acordo com o novo Estatuto Social ora aprovado, composta pelos seguintes membros: **Presidente: Alberto Bispo do Nascimento**, brasileiro, solteiro, Contador, nascido em 5 de setembro de 1966, inscrito no CPF nº. 370.768.845-34, portador do RG nº. 3133833 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Doutor Boureau, nº. 167, B. Rivage Residence, Ap. 105, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-050; **Vice-Presidente: Fernando Edmar de Oliveira Silva**, brasileiro, casado, Estatístico, nascido em 12 de setembro de 1984, inscrito no CPF nº. 013.384.835-36, portador do RG nº. 0900648872 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Manuel Dias de Moraes, nº. 59, Ed. Érico Veríssimo, Ap. 01, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP: 40155-260; **Conselheiros Vogais: Betina Americano Costa Pinto**, brasileira, casada, Administradora, nascida em 28 de junho de 1978, inscrita

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ nº. 05.658.367/0001-10, NIRE nº. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstr-koN_wi_10&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47955150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA

no CPF nº. 678.327.845-04, portadora do RG nº. 0715625160 SSP-BA, residente e domiciliada à Av. Princesa Isabel, nº. 125, Ed. Eugênio Teixeira, Ap. 104, Barra, Salvador/BA, CEP: 40.130-030; **Valdirene Carvalho de Pádua**, brasileira, divorciada, Contadora, nascida em 23 de abril de 1978, inscrita no CPF nº. 253.031.348-22, portadora do RG nº. 1636479928 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Mário Covas, nº. 154, Ed. Nicarágua, Ap. 03, Trobogy, Salvador/BA, CEP: 41.745-023; **Renato Lisboa da Silveira**, brasileiro, União Estável, Administrador, nascido em 15 de novembro de 1962, inscrito no CPF nº. 380.557.835-00, portador do RG nº. 203189957 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Coronel Procópio, nº. 96, Casa 14, Brasília, Feira de Santana/BA, CEP: 44.088-564. Na sequência, foi apresentada à Assembleia a única chapa inscrita para concorrer às eleições do Conselho Fiscal, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, de acordo com o novo Estatuto Social ora aprovado, composta pelos seguintes membros: **EFETIVOS: Hirlene dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, Tecnóloga em Elétrica, nascida em 30 de setembro de 1970, inscrita no CPF nº. 514.941.755-68, portadora do RG nº. 312977301 SSP-BA, residente e domiciliada à Alameda Praia de Guaratuba, nº. 1597, Ap. 104, Stella Maris, Salvador/BA, CEP: 41600-270; **Janaína Neves Silva**, brasileira, solteira, Administradora, nascida em 15 de maio de 1981, inscrito no CPF nº. 816.583.035-04, portadora do RG nº. 0963268163 SSP-BA, residente e domiciliada à Av. Araújo Pinho, nº. 144, Ap. 1201, Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-150; **Luciana Monteiro de Brito Santos**, brasileira, casada, Filósofa, nascida em 26 de dezembro de 1972, inscrita no CPF nº. 740.846.585-53, portadora do RG nº. 503485667 SSP BA, residente e domiciliada à Rua da Gratidão, 290, Bloco 3, Torre Turquesa, Ap. 01, Cd. Colina de Piatã, Piatã, Salvador/BA, CEP: 41.650-195. **SUPLENTE: Larissa Lins Pereira**, brasileira, solteira, Contadora, nascida em 9 de julho de 1981, inscrita no CPF nº. 812.714.095-34, portadora do RG nº. 901250538 SSP-BA, residente e domiciliada à Av. Princesa Isabel, nº. 381, Ap. 304, Barra, Salvador/BA, CEP: 40.130-030; **Moniza Carla Carvalho Muniz**, brasileira, casada, Bacharel em Relações Internacionais, nascida em 14 de junho de 1986, inscrita no CPF nº. 008.936.565-85, portadora do RG nº. 0967243408 SSP-BA, residente e domiciliada à Avenida Dorival Caymmi, nº. 3191, Ap. 1402, Torre Poetas, Itapuã, Salvador/BA, CEP: 41.635-150; **Rafael Pastori dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador, nascido em 05 de novembro de 1973, inscrito no CPF nº. 750.341.235-68, portador do RG nº. 05511241-21 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Artur de Sá Menezes, nº 257, Edf. Iguaçu, Apt. 301, Pituba, Salvador/Bahia, CEP: 41.810-480. Colocadas em votação, as únicas chapas inscritas para os Conselhos de Administração e Fiscal foram aprovadas pela maioria dos associados presentes. Em seguida, foi informado que os eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal declararam que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração e fiscalização de cooperativa de crédito; por lei especial ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA

LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ nº. 05.658.367/0001-10, NIRE nº. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS8YQ4KEstr-koN_wi_MQ&chave2=BT-06acCpmpbeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47955150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA

concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002), bem como que não existe entre eles laços de parentesco até o 2º grau, em linha reta ou colateral, em conformidade aos artigos 51 e 56 da Lei 5.764/71. Os eleitos preenchem as condições previstas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN 4.122, de 2 de agosto de 2012. A posse dos eleitos dependerá da homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **6. Aprovação do Regulamento Eleitoral.** A Vice-Presidente apresentou o Regulamento Eleitoral da Coopsol, que tem como objetivo disciplinar a organização e a condução do processo eleitoral para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de forma a complementar o Estatuto Social e em consonância à legislação vigente aplicável. Após os esclarecimentos, a Vice-Presidente colocou em votação o regulamento mencionado, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos associados presentes. **7. Aprovação do Regulamento das Atividades de Auditoria Interna.** A Vice-Presidente apresentou o Regulamento das Atividades de Auditoria Interna, que trata da avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição. Informou que o Conselho de Administração aprovou o referido Regulamento em reunião realizada no dia 09/07/2020. Após os esclarecimentos, a Vice-Presidente colocou em votação o regulamento mencionado, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos associados presentes. **8. Aprovação da Política de Governança Corporativa.** A Vice-Presidente apresentou a Política de Governança Corporativa que visa estabelecer diretrizes aplicadas à representatividade, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas. Informou que o Conselho de Administração aprovou a referida Política em reunião realizada no dia 09/07/2020. Após os esclarecimentos, a Vice-Presidente submeteu à assembleia a aprovação da Política de Governança Corporativa, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. **9. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores.** A Vice-Presidente apresentou a Política de Sucessão de Administradores da Coopsol, informando aos presentes que em 28 de novembro de 2016 o Conselho Monetário Nacional - CMN publicou a Resolução 4.538, por meio da qual foi estabelecida a necessidade de instituições financeiras, dentre as quais as cooperativas de crédito, instituírem Política de Sucessão de Administradores, a qual deve ser aprovada em assembleia. Foi esclarecido que, atendendo à determinação do CMN, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada no dia 09/07/2020, a Política de Sucessão de Administradores. Tecidos estes esclarecimentos, submeteu à assembleia a aprovação da Política de Sucessão, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. **10. Aprovação da Política de Controles Internos e Conformidade.** A Vice-Presidente apresentou a Política de Controles Internos e Conformidade que estabelece diretrizes de

Be FAN

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA

LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

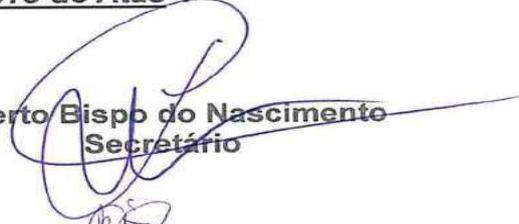


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA – COOPSOL, CNPJ nº. 05.658.367/0001-10, NIRE nº. 294.000.3049-1, REALIZADA EM 22/07/2020.

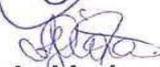


monitoramento do Sistema de Controles Internos e Conformidade e aplica-se a todos os administradores, empregados e prestadores de serviços da Cooperativa. Informou também que a política mencionada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09/07/2020. Tecidos os esclarecimentos, a Vice-Presidente colocou em votação a referida política, sendo a mesma aprovada pela maioria dos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, solicitando do plenário a nomeação de uma comissão de 3 (três) associados para assinarem a presente Ata, dando fé. Foram indicados os Srs. Tércio de Carvalho Calmon, Jeuzabel Lobo de Moraes e Luciana Monteiro de Brito Santos. E para constar, eu, Alberto Bispo do Nascimento, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Vice-Presidente e pela comissão. Salvador/BA, 22 de julho de 2020. “Cópia fiel ao Livro de Atas”


Betina Americano Costa Pinto
Vice-Presidente


Alberto Bispo do Nascimento
Secretário


Tércio de Carvalho Calmon
Associado


Jeuzabel Lobo de Moraes
Associada


Luciana Monteiro de Brito Santos
Associada




6

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98046849 em 24/02/2021

Protocolo 203146255 de 05/11/2020

Nome da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE BAHIA

LTDA NIRE 29400030491

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76715583963836

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEstr-koN_wi_10&chave2=BT-06acCpmpeIH2nWhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47855150587-LUIZ RAIMUNDO FREIRE SOUZA